



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS
COLEGIADO DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Estabelece parâmetros para aproveitamento de componentes curriculares do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas no âmbito do Curso de Comércio Exterior.

O COORDENADOR DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XIII, c/c art. 8º, inciso II, do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior, aprovado pelo Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n. 01, de 03 Abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I desta Resolução, os parâmetros para o aproveitamento de componentes curriculares do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas no âmbito do Curso de Comércio Exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PARÂMETROS PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFPEL NO ÂMBITO DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR

Art. 1º Este Anexo fixa parâmetros objetivos e vinculantes para a análise e a concessão de equivalência de componentes curriculares do Curso de Relações

Internacionais da Universidade Federal de Pelotas no âmbito do Curso de Comércio Exterior, orientando a Coordenação do Curso no registro do aproveitamento de estudos.

Art. 2º Será admitido o aproveitamento de estudos, nos termos do art. 100 da Resolução COCEPE nº 29, de 18 de setembro de 2018, relativamente aos seguintes componentes curriculares:

| CÓDIGO | COMPONENTE DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | CÓDIGO | COMPONENTE DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR |
|--|--|---------------|--|
| 06740046 | INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA | 23000331 | FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA POLÍTICA |
| 06740051 | NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR | 23000329 | INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR |
| 06740047 | FUNDAMENTOS DE ECONOMIA | 23000330 | FUNDAMENTOS DE ECONOMIA |
| 06740018 | PROTEÇÃO INTERNACIONAL DA PESSOA HUMANA | 23000335 | CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (EaD) |
| 06740061 | NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS | 23000333 | NEGOCIAÇÃO INTERNACIONAL |
| 06740093 | METODOLOGIA APLICADA ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 23000336 | FUNDAMENTOS DE PESQUISA |
| 06740021 | ECONOMIA INTERNACIONAL | 23000334 | ECONOMIA INTERNACIONAL |
| 06740060 | ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL | 23000339 | FINANÇAS INTERNACIONAIS |
| 06740095 + 06740014 + 06740057 | DIREITO INTERNACIONAL I + DIREITO INTERNACIONAL II + REGIMES E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 23000338 | REGULAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL |
| 06740094 | ANÁLISE DE CONJUNTURA INTERNACIONAL | 23000342 | ANÁLISE DE CENÁRIOS INTERNACIONAIS |
| 06740091 + 06740092 + 06740056 | TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I + TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS II + ESTUDOS DE INTEGRAÇÃO | 23000346 | SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM COMÉRCIO EXTERIOR I (EAD) |
| 06740058 + 06740059 | SEGURANÇA INTERNACIONAL E POLÍTICAS DE DEFESA + ANÁLISE DE POLÍTICA EXTERNA | 23000347 | SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM COMÉRCIO EXTERIOR II (EAD) |

Art. 3º A inclusão de novos parâmetros a este Anexo dar-se-á mediante Enunciado do Coordenador do Curso de Comércio Exterior, nos termos do art. 7º, inciso XIV, do Regimento Interno do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 08/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3756150** e o código CRC **A07201DB**.

Referência: Processo nº 23110.008420/2026-30

SEI nº 3756150